

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/10/1998.

Iniciada às 10H20 e encerrada às 13H40.

Aprovada em 26/10/98 e publicitada através do Edital nº 361/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1998.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DE COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - CONCURSO PÚBLICO N.º 8/98 - ADJUDICAÇÃO.
3. FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 6 AUTOCARROS URBANOS DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.

III - PLANEAMENTO

1. DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - INSTALAÇÕES NOS CAMPOS DO BOLÃO.
2. CONVENTO DE S. FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) - COBERTURA.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. MANUEL SIMÕES - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO NO PINHAL DE MARROCOS - REGº 17444/98.
2. ARMINDO ANTÓNIO VAGOS NETO - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM POUSADA - CERNACHE - REGº 47378/97.
3. ANTÓNIO DOMINGUES CARVALHO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA TRINDADE COELHO N.º 10 - ORÇAMENTO - REGº 31200/98.

V - OBRAS MUNICIPAIS

1. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS - LAMAROSA - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. ESTRADA NACIONAL 341 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 11.166 METROS - ADJUDICAÇÃO.
4. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - REVISÃO DE PREÇOS.
5. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA DO SAL E RESPECTIVA ROTUNDA DO ARCO PINTADO - PROJECTO DE DECISÃO.
6. SINALIZAÇÃO LUMINOSA - FINANCIAMENTO AO ABRIGO DO D.L. 384/87 E D.N. 6/96.
7. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CERNACHE - INVESTIMENTOS REALIZADOS.
8. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:
 - a) Eiras;
 - b) Ribeira de Frades;
 - c) S. João do Campo;
 - d) S. Martinho do Bispo.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. PROJECTO "IDOSOS AO TEATRO" - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO.
2. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ALMEDINA - 2ª FASE - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROJECTO DE DECISÃO.

VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. DIA DE TODOS OS SANTOS - ABERTURA DO MERCADO D. PEDRO V E OUTROS.

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. MÁRIO DE OLIVEIRA CARAPETO - RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

IX - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá entrou o Sr. Vereador José António Ribeiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 12/10/98

Atendendo às alterações propostas pelos Srs. Vereadores à minuta da acta da reunião realizada no dia 12 de Outubro de 1998, a mesma voltará a ser apreciada na próxima reunião da Câmara Municipal.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Outubro de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 1.345.599.661\$20, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 199.722.577\$90.

II.2. FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO QUARTEL DE COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - CONCURSO PÚBLICO N.º 8/98 - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto foi elaborada pela Comissão de Análise de Propostas a informação nº 1086/98, que a seguir se transcreve:

“1. Em reunião realizada no dia 28.09.98, deliberou a Câmara Municipal aprovar o relatório da Comissão de Análise de Propostas ao Concurso Público nº 8/98, relativo ao fornecimento de mobiliário para o novo quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores.

2. O relatório apresentava o seguinte projecto de decisão:

2.1. Não adjudicar o fornecimento do mobiliário constante das posições 1.17 (estantes abertas), 1.29 (mesas carteiras), 1.30 (cadeiras para sala de aulas), 2.6 (cacifos metálicos 1,80x0,50x0,45) e 3.3 (máquina de lavar roupa industrial).

2.2. Adjudicar o fornecimento do mobiliário para o novo quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, objecto do Concurso Público n.º 8/98, a:

a) Osvaldo Toste, Lda., os artigos constantes das posições 1.1. a 1.3, 1.6 a 1.15, 1.18, 1.21 a 1.24, 1.26 a 1.28 e 2.12. do caderno de encargos (e discriminados em mapa anexo ao relatório) pelo valor de 2.000.860\$00, acrescido de IVA (340.146\$00) no total de 2.341.006\$00;

b) Cortal - Equipamentos Metálicos do Sul, Lda., os artigos constantes das posições 1.4, 1.5, 1.6, 1.19, 1.20, 1.25, 1.31, 2.5 e 2.11 do caderno de encargos (também discriminados em mapa anexo ao relatório) pelo valor de 956.041\$00 acrescido de IVA (162.527\$00) no total de 1.118.568\$00;

c) Maquisousa - Equipamentos Hoteleiros, Lda., os artigos constantes das posições 2.1. a 2.4, 2.7 a 2.10, 2.13 a 2.15, 3.1., 3.2, 3.4 e 3.5 do caderno de encargos (discriminados em mapa anexo ao relatório), pelo valor de 2.943.400\$00 acrescido de IVA (500.378\$00) no total de 3.443.778\$00.

2.3. Realizar a audiência prévia aos concorrentes na modalidade prevista no art. 67º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

3. Assim, os concorrentes foram notificados das conclusões do relatório e do projecto de decisão, podendo apresentar as observações pertinentes no prazo de cinco dias úteis.

4. Apenas Osvaldo Toste, Lda., se pronunciou sobre o processo, indicando que houve um lapso na redacção da sua proposta. Assim, informa que o preço apresentado para as cadeiras fixas com braços (referência SO-3FB) constantes da posição 1.23 do caderno de encargos, a 6.300\$/unidade, não é o correcto. Sugere a adjudicação de cadeiras com a referência SO-4F, que apresentou na sua proposta como alternativa.

5. Analisados os catálogos que instruem a sua proposta, verifica-se que a alternativa sugerida pela empresa, é bastante semelhante e enquadra-se no conjunto de mobiliário, cuja adjudicação se propõe ao mesmo fornecedor. O seu preço unitário é de 7.650\$00, ou seja, um pouco superior (1.350\$00) àquele que, por lapso, a empresa inicialmente apresentou para as cadeiras SO-3FB. Parece-nos assim, uma boa solução a adjudicação a Osvaldo Toste, Lda., das cadeiras SO-4F apresentadas como alternativa. Nesta circunstância, a despesa é aumentada em 31.050\$00 acrescida de IVA (5.279\$00) no total de 36.329\$00.

6. Nestes termos, propomos o seguinte:

6.1. Não adjudicar o fornecimento do mobiliário constante das posições 1.17 (estantes abertas), 1.29 (mesas carteiras), 1.30 (cadeiras para sala de aulas), 2.6 (cacifos metálicos 1,80x0,50x0,45) e 3.3 (máquina de lavar roupa industrial).

6.2. Adjudicar o fornecimento de mobiliário para o novo quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, objecto do Concurso Público n.º 8/98, a:

a) **Osvaldo Toste, Lda.**, os artigos constantes das posições 1.1. a 1.3., 1.6.a 1.15, 1.18, 1.21 a 1.24 (sendo a alternativa ref. SO-4F para a posição 1.23), 1.26 a 1.28 e 2.12 do caderno de encargos, conforme mapa anexo, pelo valor de 2.031.910\$00 acrescido de IVA (345.425\$00) no total de 2.377.335\$00;

b) **Cortal - Equipamentos Metálicos do Sul, Lda.**, os artigos constantes das posições 1.4, 1.5, 1.6, 1.19, 1.20, 1.25, 1.31, 2.5 e 2.11 do caderno de encargos, conforme mapa anexo, pelo valor de 956.041\$00 acrescido de IVA (162.527\$00) no total de 1.118.568\$00;

c) **Maquisousa - Equipamentos Hoteleiros, Lda.**, os artigos constantes das posições 2.1. a 2.4, 2.7 a 2.10, 2.13 a 2.15, 3.1., 3.2, 3.4 e 3.5 do caderno de encargos, conforme mapa anexo, pelo valor de 2.943.400\$00 acrescido de IVA (500.378\$00) no total de 3.443.778\$00.

7. O total da adjudicação proposta ascende a 5.931.351\$00 acrescido de IVA (1.008.330\$00) no total de 6.939.681\$00."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1047/98 (19/10/98):

• **Não adjudicar o fornecimento do mobiliário constante das posições 1.1. a 1.3., 1.6.a 1.15, 1.18, 1.21 a 1.24 (sendo a alternativa ref. SO-4F para a posição 1.23), 1.26 a 1.28 e 2.12 do caderno de encargos, pelo valor de dois milhões trinta e um mil novecentos e dez escudos mais IVA.**

• **Adjudicar, definitivamente, o fornecimento de mobiliário para o novo Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, no valor total de cinco milhões novecentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e um escudos mais IVA, a:**

- "Osvaldo Toste, Lda."- os artigos constantes das posições 1.1. a 1.3., 1.6.a 1.15, 1.18, 1.21 a 1.24 (sendo a alternativa ref. SO-4F para a posição 1.23), 1.26 a 1.28 e 2.12 do caderno de encargos, pelo valor de 2.031.910\$00 acrescido de IVA;

- "Cortal - Equipamentos Metálicos do Sul, Lda.", os artigos constantes das posições 1.4, 1.5, 1.6, 1.19, 1.20, 1.25, 1.31, 2.5 e 2.11 do caderno de encargos, pelo valor de 956.041\$00 acrescido de IVA;

- "Maquisousa - Equipamentos Hoteleiros, Lda.", os artigos constantes das posições 2.1. a 2.4, 2.7 a 2.10, 2.13 a 2.15, 3.1., 3.2, 3.4 e 3.5 do caderno de encargos, pelo valor de 2.943.400\$00 acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 6 AUTOCARROS URBANOS DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 62/98 do Departamento Financeiro:

Deliberação nº 1048/98 (19/10/98):

- **Aprovar a alteração da constituição da Comissão de Análise de Propostas do processo de financiamento de médio/longo prazo para aquisição de 6 Autocarros Urbanos de Passageiros para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, através da nomeação do Técnico Superior de 2ª classe Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva em substituição da Técnica Superior Principal Dra. Maria Lúcia Leitão Marques de Almeida Monteiro, uma vez que esta deixou de prestar serviço nestes Serviços Municipalizados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento entrou o Sr. Vereador José António Ribeiro, passando a tomar parte dos trabalhos.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO - INSTALAÇÕES NOS CAMPOS DO BOLÃO.

Para este assunto foi apresentada pela Divisão de Planeamento Estratégico a informação nº 330/98, cujo teor é o seguinte:

“Com referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

1. Protocolo entre a Câmara Municipal e a Direcção Geral de Viação

Em 29.9.97 foi celebrado entre a Câmara Municipal (CM) e a Direcção Geral de Viação (D.G.V.) o protocolo (em anexo) para a instalação do edifício administrativo sede da Delegação Distrital de Viação de Coimbra (DDVC), de um Centro de Exames / Parque de Manobras, Centro de inspecções e de um Parque Fixo de Trânsito.

Este protocolo prevê, em síntese:

a) a permuta entre a CM e a DGV do lote A, sito nos Campos de Bolão (des. 1 anexo ao protocolo), por um lote de terreno na Casa Branca (des. 2 anexo ao protocolo); o lote A destina-se à construção do edifício administrativo sede da DDVC;

b) a cedência pela CM à DGV, em direito de superfície pelo período de cinquenta anos, dos lotes B e C localizados nos Campos do Bolão (des. 1 anexo ao protocolo); o lote B para a construção de um Centro de exames/parque de manobras e o lote C para a construção de um centro de inspecções;

c) o compromisso da D.G.V. em :

- construir no prazo de 2 anos o edifício administrativo sede da DDVC, contado a partir da notificação pela CM da autorização do projecto e respectivo licenciamento;

- construir no prazo máximo de 1 ano a contar da data da assinatura do protocolo, o centro de exames/parque de manobras e centro de inspecções;

- construir no mesmo prazo de 1ano, as infraestruturas urbanísticas, estacionamento e espaço público da área assinalada no desenho 1 anexo ao protocolo, mediante projecto a elaborar por si;

d) a construção no lote D sito nos Campos do Bolão (des. 1 anexo ao protocolo) de um parque fixo de trânsito, destinado à acção de promoção de segurança rodoviária, através da formação de crianças e jovens em idade escolar, mediante a iniciativa da CM e o apoio financeiro da DGV, nos termos da legislação em vigor.

2. Alteração à solução urbanística constante do protocolo referido em 1

Em 7.11.97 a D.G.V. remete (regtº nº 40840 de 7.11.97) para aprovação, uma solução urbanística alternativa à solução desenhada no anexo 1 ao protocolo; esta alteração consiste essencialmente na troca de localização entre o lote D e o parque de estacionamento a norte do lote A.

Esta alteração foi justificada pela necessidade de estacionamento público junto à entrada para o Centro de Exames/Parque de Manobras.

Considerando que esta solução não altera o que foi objecto de protocolo, nomeadamente áreas e localização do(s) lote(s) a permutar e a ceder à DGV, entende-se ser de aceitar com a condição de a DGV se responsabilizar pela construção do parque de estacionamento a sul do lote A, visto passar a ser o estacionamento público de apoio ao edifício administrativo sede da DDVC.

Neste entendimento será da responsabilidade da D.G.V. a construção das infraestruturas urbanísticas - estacionamento e espaço público assinalados no desenho 1 anexo a esta informação.

3. Em 15.04.98 a D.G.V. remete (regtº. 14431 de 15.04.98), para conhecimento o anúncio de concurso referente à empreitada do Centro de Exames e Parque de Manobras bem como um exemplar do projecto a concurso.

Foi objecto da deliberação nº 363/98 de 20.04.98 que a seguir se enuncia:

“Aprovar o projecto na generalidade e enviar aos Serviços (Divisão de Planeamento Estratégico) para análise,”

4. Projectos apresentados pela D.G.V. para aprovação

4.1 Edifício administrativo sede da Delegação Distrital de Viação do Centro

4.1.1. Projecto de Arquitectura / regtº. nº 36450 de 9.10.97

Foi objecto da deliberação nº 297/98 de 30 de Março (tomada sobre a infª. nº 3113 de 10.12.97 da D.G.U.Norte) que a seguir se enuncia:

“Aprovar, em principio, o projecto de arquitectura e integração urbanística do edifício, nos aspectos relacionados com a sua volumetria e qualidade estético-arquitectónica - sob as condições consignadas nos pontos 2.3, 3.2 e 3.3 do Protocolo, a seguir referidas:

- construção do edifício no prazo máximo de 2 anos a contar da notificação da C.M. da autorização do projecto e respectivo licenciamento.

- construção do Centro de exames/parque de manobras e centro de inspecções no prazo máximo de 1 ano a contar da data da assinatura do protocolo.

- construção, no mesmo prazo de 1 ano, das infraestruturas urbanísticas, estacionamentos e espaço público de acordo com projecto a elaborar pela DGV.

Notificar a DGV a apresentar, no prazo de 5 dias, os seguintes elementos:

- planta de localização à escala 1/1000 (a fornecer pela C.M.) com indicação dos terrenos a intervir e memória descritiva da adequabilidade do projecto com o Regulamento do PDM, ao abrigo do artº 2º, nº1, c) e nº 2 da Portaria 1115 - B/94, devendo representar-se a integração/ articulação com o estudo urbanístico elaborado pela C.M.C.;

- planta de implantação, à escala 1:500, discriminando a totalidade das parcelas a intervir no âmbito do Protocolo;

- projecto das infraestruturas urbanísticas, estacionamentos, arruamentos e passeios que servem o edifício”.

A deliberação nº 297/98, de 30 de Março foi comunicada à D.G.V. em 17.04.98. Não foi, até ao momento, dada resposta.

4.1.2. Projectos das especialidades/ Regtº. nº 40311 de 4.11.97

Foram entregues os seguintes projectos:

Instalações eléctricas

Instalações telefónicas

Estabilidade e betão armado

Rede de abastecimento de água e combate a incêndios

Rede de drenagem de águas domésticas e pluviais

Aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Comportamento térmico

Segurança

4.2 Centro de exames/ parque de Manobras e Centro de Inspecções - Regtº. nº 19085 de 18.05.98

4.2.1 Projectos de arquitectura

Foram entregues os projectos de arquitectura referentes a:

a) Centro de exames / parque de manobras

edifício administrativo

portaria

posto de observação

b) Centro de inspecções

4.2.2 Projectos das especialidades

Foram entregues os projectos das especialidades referentes a:

a) Centro de exames/parque de manobras e centro de inspecções:

Instalações mecânicas/AVAC - aquecimento, ventilação e ar condicionado

Estabilidade

Instalações telefónicas

Arruamentos

Instalações eléctricas

Rede de drenagem de águas residuais e domésticas

Rede de abastecimento de águas

b) Espaço público a construir pela DGV:

Arruamentos e parque de estacionamento norte

Drenagem de águas pluviais dos arruamentos e parque de estacionamento norte

Iluminação pública dos arruamentos

5. Análise dos projectos apresentados pela DGV para aprovação

5.1 Edifício administrativo sede da Delegação Distrital de Viação do Centro

5.1.1 Projecto de Arquitectura / Regt.º nº 36450 de 9.10.97

Este projecto, conforme referido no ponto 4.1.1 da presente informação, foi objecto de análise preliminar por parte do Dep. Administração Urbanística /Div. Gestão Urbanística Norte e sobre ele recaiu a deliberação nº 297/98 de 30 de Março.

Foi como também referido em 4.1.1., notificada a DGV a apresentar os seguintes elementos:

a) planta de localização à escala de 1/1000 (a fornecer pela C.M.) com a indicação dos terrenos a intervencionar e memória descritiva da adequabilidade do projecto com o Regulamento do PDM, ao abrigo do artº 2º, nº 1, c) e nº 2 da Portaria 1115-B/94, devendo representar-se a integração/articulação com o estudo urbanístico elaborado pela C.M.C;

b) planta de implantação, à escala 1.500, discriminando a totalidade das parcelas a intervencionar no âmbito do Protocolo;

c) projecto das infraestruturas urbanísticas, estacionamento arruamentos e passeios que servem o edifício.

Considera-se ser de relevar a entrega dos elementos referidos em a) e b), uma vez o projecto apresentado decorre das condições contratuais e urbanísticas constantes do Protocolo assinado entre a C.M. e a D.G.V.

Quanto aos elementos referidos em c) considera-se que com o projecto do Centro de exames/parque de manobras e Centro de inspecções (regt.º nº 19085 de 18.05.98) foi entregue o projecto das infraestruturas urbanísticas - arruamentos e passeios - que servem o edifício. Não foi entregue o projecto referente às infraestruturas urbanísticas - estacionamento (parque de estacionamento sul) que serve o edifício .

Acrescenta-se, ainda,, que o projecto de arquitectura do edifício administrativo sede da D.D.V.C. não se adequa à solução urbanística (referida em 2) solicitada pela DGV, uma vez que o acesso à cave se faz pelo espaço pedonal confinante com o alçado lateral direito e não pelo arruamento de circulação automóvel confinante com o alçado lateral esquerdo.

5.1.2. Projectos das especialidades / regt.º nº 40311 de 4.11.97.

Foram consultadas as seguintes entidades:

SMASC (6.1.98) - redes de abastecimento de água e de drenagem de águas domésticas e pluviais.

CENEL, Electricidade do Centro, S.A. (6.1.98) - instalações eléctricas

PORTUGAL TELECOM (6.1.98) - instalações telefónicas

SNB/IRC - (3.6.98) - Segurança

Em 14.1.98 foi notificada a Direcção Geral de Viação (of. Nº 683) a fim de completar, no prazo de 30 dias, o projecto de água e esgotos com os seguintes elementos:

- peças desenhadas originais do projecto

- planta de implantação com a representação das redes prediais (1 original em vegetal mais três cópias)

- indicação em todo o projecto do local de construção do edifício.

Não foi, até ao momento, dado resposta.

Emitiram parecer:

PORTUGAL TELECOM (regt.º nº 4272 de 4.02.98) - aprovado

SNB/IRC (regt.º nº 24212 de 24.06.98) - não haver objecções ao licenciamento da obra, já que a actividade a desenvolver não se encontra abrangida por legislação de segurança contra o risco de incêndio.

CENEL, Electricidade do Centro, S.A.(regtº 34263 de 9.9.98) - o fornecimento de energia eléctrica ao edifício só será possível depois de construídas as infraestruturas eléctricas necessárias ao loteamento municipal onde se insere.

5.2 Centro de exames/parque de manobras e Centro de inspecções/ regt.º nº 19085 de 18.05.98

5.2.1 Projectos de arquitectura

Considera-se nada haver a referir sobre os projectos de arquitectura referentes ao centro de exames/parque de manobras (edifício administrativo, portaria, porta de observação) e centro de inspecções.

Já quanto aos arranjos exteriores propostos para o interior do lote destinado a centro de exames/parque de manobras - terreno natural - apenas referidos na memória descritiva e justificativa - considera-se que deverão ser objecto de estudo paisagístico mais detalhado, devendo pelo menos, o revestimento do solo assumir o carácter de revestimento vegetal - relvado/herbáceas vivazes/arbustos de pequeno porte.

Deverá ainda, ser apresentado desenho exemplificativo da vedação proposta - vedação metálica.

5.2.2 - Projectos das especialidades

Foram consultadas as seguintes entidades:

PORTUGAL TELECOM (5.6.98) - rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e rede de abastecimento de água;

CENEL, Electricidade do Centro, AS. (5.6.98) - instalações eléctricas;

SNB/IRC (5.6.98) - segurança

DOM/Div. Trânsito (5.6.98) - arruamentos

Emitiram parecer:

SMASC (regtº. 27504 de 15.7.98) - aprovado, com condições

PORTUGAL TELECOM (regtº. nº 31417 de 18.8.98) - aprovado

SNB/IRC (regtº. 22617 de 15.06.98) - não haver objecções ao licenciamento uma vez que a actividade a desenvolver no local não se encontra abrangida por legislação da segurança contra o risco de incêndio.

DOM/Div de Trânsito (infº. nº 289/98 de 23.06.98) sugere, para maior segurança e capacidade de escoamento, substituir o acesso projectado a partir da E111-1- cruzamento - por rotunda.

Não foi, até ao momento, emitido parecer pela CENEL, Electricidade do Centro, S.A.

Para além da análise já efectuada pelas diferentes entidades consultadas sobre os projectos das especialidades há ainda a referir sobre os projectos do espaço público a construir pela DGV (desenho 1 anexo a esta informação):

a) Não foram apresentados os projectos referentes a:

parque de estacionamento sul que serve de apoio à utilização do edifício administrativo sede da DDVC, incluindo drenagem de águas pluviais e iluminação pública;

iluminação pública do parque de estacionamento norte;

arranjos exteriores do restante espaço público, nomeadamente da faixa confinante com a EN 111-1, incluindo arborização de arruamentos e parques de estacionamento;

b) Sobre o projecto de arruamentos:

Deverá ser corrigido, nomeadamente, o traçado em planta conforme indicado no desenho 2 em anexo a esta informação.

As correcções a efectuar referem-se a:

perfil transversal - alteração da faixa de rodagem de 7,0m para 8,0metros conforme decorre da Portaria nº 1182/92, de 22 de Dezembro e de o terreno ser loteado.

raios de curvatura nas intersecções, adoptando valores compatíveis com o tráfego de veículos pesados;

correcção do acesso a partir da EN 111-1 com projecto de rotunda, conforme decorre da informação

prestada pelo DOM/Div. Trânsito.

6. Conclusão

Face ao referido nos números anteriores, propõe-se:

6.1. Aprovar a alteração à solução urbanística constante do protocolo apresentada pela DGV (referida em 2) com a condição de esta entidade. se responsabilizar pela construção das infraestruturas urbanísticas - estacionamento e espaço público assinalados no desenho 1 anexo a esta informação.

6.2.. Aprovar, em principio os projectos de arquitectura e das especialidades com as condições colocadas pelas diferentes entidades referentes a:

a) Centro de exames/parque de manobras:

Edifício administrativo

Portaria

Posto de observação

b) Centro de inspecções

6.3. Notificar a D.G.V. a apresentar no prazo de 30 dias:

a) projecto de arquitectura do edifício administrativo sede da DDVC adequado à solução urbanística do espaço público, conforme referido em 5.1.1;

b) projecto corrigido dos arruamentos conforme desenho 2, incluindo parque de estacionamento sul;

c) projecto de iluminação pública dos parques de estacionamento norte e sul

d) projecto de drenagem de águas pluviais do parque de estacionamento sul.

e) projectos de arranjos exteriores:

e.1) do espaço público a construir pela D.G.V. (faixa confinante com a EN 111-1, arborização dos arruamentos e parque de estacionamento)

e.2) logradouro do Centro de exames/parque de manobras.

f) pormenor da vedação metálica.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que a sua intervenção não é em desacordo com as propostas técnicas que são apresentadas no sentido da Direcção Geral de Viação ser notificada a aperfeiçoar os projectos, mas sim pela deficiente documentação distribuída aos Srs. Vereadores. Referiu ainda, a impossibilidade de consultar os processos nos serviços, uma vez que a reunião foi marcada para hoje de manhã e a documentação foi distribuída às sete horas da tarde de Sexta-feira. O seu protesto é ainda maior quando no Diário de

Coimbra de hoje aparece a notícia desenvolvida com considerações globais, algumas desconhecidas de alguns membros da Vereação e com uma grande abundância de distribuição de documentação à imprensa.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes referiu que o que estava noticiado no Diário de Coimbra Já é do conhecimento de todos e já foi aprovado pela Câmara Municipal. O que está hoje em causa é apenas a troca da localização do Lote D e o parque de estacionamento do lote A.

O Sr. Vereador João Silva referiu estar em condições de votar atendendo a que se trata de um processo com história e que oportunamente foi alvo de análise e decisão. O que é agora proposto, devidamente fundamentado e circunstancialmente descrito, é uma proposta de alteração que não tem nada contra.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal reforçando o que foi dito pelo Sr. Vereador João Silva, registou o facto de ser um processo não só do conhecimento da Vereação, mas como também do público em geral e da comunicação social.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que iria votar favoravelmente, mas sem deixar contudo de registar o pouco tempo concedido para análise e apreciação do processo.

O Sr. Presidente fez uma referência ao protocolo celebrado entre a Direcção Geral de Viação e a Câmara Municipal de Coimbra, em cujo clausulado ficou definida a criação de instalações complementares estruturais em conformidade para um espaço de aprendizagem para a condução de velocípedes. Nesse sentido solicitou ao Sr. Eng.º Gomes Martins, presente na reunião, que solicitasse informação à Direcção Geral de Viação sobre o assunto, uma vez que aquela entidade ficou de colher informações/relatórios sobre a concepção dos referidos espaços, já utilizados em Espanha.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1049/98 (19/10/98):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. CONVENTO DE S. FRANCISCO (CENTRO DE CONGRESSOS) - COBERTURA.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo relativo aos trabalhos necessários à reparação da cobertura do Convento e Igreja que se encontram em estado ruinoso.

Pelas Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos e tendo em vista a abertura de concurso público para a execução da obra, é apresentado o seguinte documento:

“1 - OBJECTO

A C.M.C. pretende recuperar o Convento de S. Francisco para aí instalar o Centro de Congressos.

Refere-se essencialmente a presente memória descritiva e justificativa aos trabalhos necessários à reparação das coberturas do Convento e Igreja.

2 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO

O convento se S. Francisco, ocupado desde o final do séc. XIX por uma fábrica têxtil, tal como está, encontra-se profundamente alterado e com um conjunto de construções espúrias. Existem estruturas industriais e certas intervenções irreversíveis realizadas na sequência da ocupação industrial.

A estrutura conventual encontra-se por isso escamoteada nalgumas zonas, no claustro e áreas adjacentes.

O estado ruinoso em que se encontram as coberturas, colocam como prioridade máxima a sua reconstrução, sob risco de protelando esta intervenção, haver derrocada das abóbadas.

Chama-se ainda a atenção para as preocupantes condições de estabilidade da grande chaminé de alvenaria de tijolo, a qual exhibe sinais de desmoronamento locais e desaprumos que fazem recear um colapso parcial que pode ter consequências trágicas para a zona do claustro do Convento.

3 - SOLUÇÕES APLICADAS NA RECONSTRUÇÃO

Os critérios básicos para a intervenção estrutural na reconstrução das coberturas do Convento de S. Francisco, foram a utilização de soluções leves pela necessidade de não agravar cargas no edifício, a sua adequação ao edifício real, com todas as suas características intrínsecas, e a possibilidade de darem origem a soluções reversíveis.

Estabeleceu-se ainda como critério fundamental que as estruturas das coberturas, após a reconstrução deveriam garantir a satisfação das exigências de segurança estrutural e contra riscos de incêndio estabelecidas na regulamentação em vigor.

Assim sendo e indo ao encontro do exposto, previu-se para estrutura das coberturas uma solução em asnas treliçadas e vigamentos do tipo “GLULAM - lamelados colados” da classe GL30, devendo as ferragens serem metalizadas. Com esta opção ficam perfeitamente garantidas as condições de exigência arquitectónica, de segurança estrutural e contra risco de incêndios.

Em conformidade com a planta estrutural das coberturas, as asnas com vãos entre os 9,50m e os 13,00m e um espaçamento com cerca de 4,00m, apoiam em cintas de betão armado a executar no coroamento das paredes de alvenaria de pedra. Sobre a nave da Igreja, a estrutura assentará em pilaretes de betão armado, com vista à obtenção de cotas.

No que respeita ao cumprimento do regulamento térmico, aplicar-se-ão sobre as madres painéis sandwich com 40mm de espessura.

Sobre estes e apoiada em cantoneiras metálicas, assentará a telha do tipo capa e caleira separadas.

De uma forma sucinta pode apresentar-se seguidamente o conjunto de soluções projectadas e a executar:

- a) Demolição integral das construções espúrias, indicadas no projecto, bem como a remoção dos equipamentos aí existentes;
- b) Demolição cuidada junto dos elementos a preservar, nomeadamente na zona dos claustros;
- c) Demolição da chaminé em alvenaria de tijolo;
Demolição integral das coberturas;
- d) Criação de uma cintagem global de betão armado coroando as paredes mestras de alvenaria de pedra do edifício. Esta cintagem serve para apoio da estrutura que forma a cobertura;
- e) Execução de uma estrutura reticulada constituída por pilares e vigas de aço do tipo “HEB 200”, no contorno interior das paredes do claustro. Esta estrutura tem como finalidade servir de apoio provisório à cobertura do claustro. De salientar o elevado grau de desfiguração que esta zona sofreu indo por isso obrigar a uma complexa reconstituição que não será, no entanto, objecto desta empreitada.
- f) Reconstrução geral da cobertura, constituída por asnas treliçadas, madres e vigamentos do tipo “GLULAM - lamelados colados” da classe GL30, com vãos entre os 9,50m e os 13,00m, e espaçamentos cerca de 4,0m;
- g) Aplicação sobre a estrutura de madeira, de painéis sandwich do tipo “PROMISOL 1001 TS da HAIRONVILLE”, com 40mm de espessura.
- h) Aplicação sobre os painéis sandiwch, de telha tipo capa e caleira separadas, assente sobre cantoneiras com afastamento adequado;
- i) Picagem, emboço e reboco em paramentos exteriores (fachada principal do Convento e Igreja), e acabamento com esboço areado e caiação;
- j) Limpeza das cantarias das fachadas principais do Convento e Igreja.

4 - CÁLCULOS DE ESTABILIDADE. NORMAS E REGULAMENTOS.

Por se tratar de uma solução com elevado grau de especificidade, os cálculos de estabilidade da estrutura das coberturas serão da responsabilidade do empreiteiro executante.

Os referidos cálculos deverão ser elaborados em conformidade com o Eurocódigo 5.

As acções e suas combinações serão as previstas no RSA (Dec. -Lei nº 235/83 de 31 de Maio).”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu concordar com o conjunto de intervenções que estavam a ser propostas. No entanto gostaria de ver preservada a chaminé como elemento decorativo do edifício, questão que gostaria de ver equacionada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. A propósito da intervenção questionou também o Sr. Presidente sobre o ponto de situação do processo do Convento de S. Francisco na sua globalidade.

O Sr. Presidente informou que esta intervenção era justificada atendendo aos sintomas de adiantado estado de ruína, quer do telhado, quer da chaminé, correndo esta o risco eminente de derrocada sobre o claustro mais qualificado do monumento. A construção do Centro de Congressos tem sido entendida como uma necessidade premente e urgente, por razões económicas, sociais e mesmo políticas, tendo sido acolhida por Resolução do Conselho de Ministros. Foi então criada uma comissão de trabalho, e para levar por diante o desenvolvimento deste objectivo, de construção/gestão/exploração e diminuição daquele espaço, foi equacionada a hipótese de criação de uma sociedade onde a Câmara Municipal de Coimbra participará e onde possam participar igualmente o Conselho Empresarial do Centro, a Região de Turismo, empresários privados, Universidade, Associação Comercial e Industrial de Coimbra e outras entidades que o desejem. A sociedade a constituir, após os necessários acertos com as entidades envolvidas terá de ser ela própria a assumir o projecto e a definir características do empreendimento, bem como a sua gestão e execução. Como o processo é moroso foi determinado avançar com a intervenção que está em análise e que é determinante até para se fazer uma melhor leitura do que é aquele espaço depois de limpo. É neste sentido que se propõe a abertura de concurso público para a execução da obra e em simultâneo candidatar a proposta a financiamento através de contrato-programa.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal congratulou-se com a apresentação do processo em causa, referindo que ele faz parte de um desejo antigo da cidade, que tem passado por um percurso de imensas dificuldades. Disse ainda ter testemunhado

algumas iniciativas da autarquia a vários níveis tentando sensibilizar quer agentes europeus ligados às questões do património, quer entidades governamentais, cujas estratégias não obtiveram bons resultados. Considera portanto que este é um primeiro passo para uma execução efectiva de um grande projecto para a cidade, pelo qual, em sua opinião, passa o futuro da cidade.

O Sr. Vereador João Pardal referiu sobre este assunto a importância que é para a cidade revitalizar aquela área, visitada por milhares de turistas, que vai contribuir para criar um novo impacto visual da cidade. Em sua opinião a chaminé poderia funcionar como elemento escultórico. Solicitou no entanto informação ao Sr. Presidente relativamente às opções que irão ser tomadas no sentido de se salvaguardar todos os elementos conventuais e retirar tudo relacionado com a história recente do edifício, ou vão conjugar-se os dois.

O Sr. Presidente informou que todos os elementos físicos do edifício aproveitáveis, serão preservados, os outros serão rapidamente demolidos como é o caso da chaminé que se encontra em estado irrecuperável. Os elementos de natureza industrial mais relevantes, são escassos, uma vez que os proprietários da fábrica procederam à sua retirada.

O Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu sobre este assunto que, se está em definição a criação de uma sociedade, pensa que é indispensável haver rapidamente uma discussão no Executivo sobre a forma de participação da Câmara Municipal nessa mesma sociedade e não numa fase terminal do processo. Quanto às questões em apreço referiu que a memória da cidade tem indústrias e ela deve ser preservada. Há inúmeras indústrias (têxteis) ligadas à vida da cidade e vê com alguma pena e preocupação que alguns elementos se deixem cair porque estão em ruína. É um grande problema da cidade que não diz respeito apenas à chaminé da fábrica, sendo ela própria um elemento do património industrial da cidade de Coimbra, e uma imagem de marca dos lanifícios da cidade, pelo que não concorda com a sua demolição. Disse ainda estar favorável à intervenção no telhado e outras indicadas no parecer técnico, mas não pode dar a sua adesão total ao processo, até porque não sabe quais as construções espúrias a demolir.

O Sr. Vereador João Silva relativamente à intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro referiu que a questão do Convento de S. Francisco já foi debatida publicamente e já nessa altura foi referida que a chaminé era para demolir e depois reposta, conforme o projecto que fôr adoptado. Quanto à memória industrial da cidade o Sr. Vereador João Silva referiu que gostaria de saber quais as instalações industriais a que o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro se refere, para que a Câmara Municipal tenha conhecimento formal e possa conhecer as marcas da industrialização da cidade que diz encontrarem-se ao abandono.

O Sr. Vereador Henrique Fernandes e ainda em relação a este processo referiu que a análise feita pelos serviços e constante da memória descritiva que é apresentada é completamente clara e não encontra nenhuma dificuldade na sua interpretação. Das intervenções que foram feitas a questão central foi uma chaminé e não a boa utilização daquele espaço como centro de congressos.

Na opinião da Sra. Vereadora Teresa Portugal o que se está a fazer na discussão deste assunto é desviar o essencial para o acessório. O que está hoje em apreciação e conforme já foi dito pelo Sr. Presidente é apenas a execução de obras consideradas urgentes, como a reparação do telhado e outros. Quanto à questão da chaminé ela não é apresentada ao arrepio do que já foi debatido publicamente em relação a vários projectos então apresentados, porque mesmo aqueles onde ela aparece, passa primeiramente por uma fase de demolição.

Seguidamente o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro e antes de se proceder à votação, solicitou ao Sr. Presidente que se fizesse a votação ponto por ponto, para poder votar contra a demolição da chaminé, para que fique clara a sua posição sobre o assunto.

O Sr. Presidente informou que o relatório feito pelos serviços e constante da memória descritiva era o que estava em discussão e análise, pelo que o colocou à votação dos Srs. Vereadores na sua totalidade.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1050/98 (19/10/98):

- **Aprovar o relatório apresentado pelos serviços e abrir concurso público para execução da obra, aprovando para o efeito os respectivos projecto e caderno de encargos.**
- **Preparar um processo de candidatura a financiamento mediante a apresentação de contrato-programa ao Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro - “Voto favoravelmente, embora manifeste a minha sensibilidade para que, havendo solução técnica plausível, se assegurasse a manutenção da chaminé, recuperada e enquadrada no conjunto.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Luís Vilar - “Votei favoravelmente o início da obra no Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) tão importante para o desenvolvimento de Coimbra e sua região. Congratulo-me ainda que o actual Governo tenha disponibilizado as verbas mínimas que há muito vinham a ser reclamadas por esta Câmara Municipal.”

Justificação de Voto do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro - “Vejo-me obrigado a votar contra o conjunto da intervenção, porque me foi negada a possibilidade de votar em separado a única intervenção que merece a minha objecção: a demolição da chaminé da fábrica Planas. Estando de acordo com o conjunto de intervenções de emergência, não posso aprovar a supressão de mais um elemento de património industrial da cidade de Coimbra, tanto mais que não foram presentes quaisquer hipóteses alternativas e respectivos custos.”

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. MANUEL SIMÕES - LOTEAMENTO DE UM TERRENO SITO NO PINHAL DE MARROCOS - REGº 17444/98.

Relativamente ao processo de loteamento acima identificado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em 14/10/98, o seguinte parecer/proposta:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº. 2210/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro , acrescentando-se a seguinte condição:

-São devidas as taxas e cedências previstas no Edital nº. 131/92, de 10 de Julho.”

O executivo deliberou:

Deliberação nº 1051/98 (19/10/98):

- **Deferir os projectos de infraestruturas e a conseqüente emissão do alvará de loteamento, nos termos e condições constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. ARMINDO ANTÓNIO VAGOS NETO - PROJECTO DE LOTEAMENTO EM POUSADA - CERNACHE - REGº 47378/97.

Na sequência da deliberação municipal nº. 6213/97, transmitida ao requerente através do ofício do Departamento de Administração Urbanística é apresentado novo aditamento ao processo de loteamento de um terreno situado em Pousada, freguesia de Cernache.

É o seguinte a informação/proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística datada de 14/10/98 sobre o assunto:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar nos termos da presente informação nº. 1871/98 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, promovendo-se, também, a consulta indicada”.

Face ao exposto o executivo deliberou:

Deliberação nº 1052/98 (19/10/98):

- **Notificar o requerente nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. ANTÓNIO DOMINGUES CARVALHO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA TRINDADE COELHO N.º 10 - ORÇAMENTO - REG.º 31200/98.

Considerando o que é informado pelos Serviços técnicos e nos termos do art.º 16º do Regime do Arrendamento Urbano, Decreto-Lei nº. 321-B/90, de 15 de Outubro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1053/98 (19/10/98):

- **Aprovar o orçamento apresentado pelo empreiteiro Silvío da Silva Pimenta Miranda, no valor de trezentos e noventa e cinco mil escudos mais IVA, que a seguir se transcreve:**
“- Serve o presente para apresentar o meu orçamento para execução de trabalhos de canalização em inox na sua casa, composta de duas casas de banho e uma cozinha. Toda a tubagem será em inox desde o contador de água inox 22mx18x15. Neste orçamento faz parte furar paredes para passar tubagem como tapar a mesma. Neste orçamento não consta torneiras, lava-louças, esquentador e louças sanitárias. Valor do orçamento, válido por 30 dias - 395 000\$00, ao qual acrescerá o IVA à taxa de 17%.”
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao proprietário do prédio Sr. D.^a Laura Neves Vilaça Tavares Campos, e ao arrendatário António Domingues Carvalho, informando este que poderá executar as obras nos termos do disposto nos artigos 16º. e 18º. do já referido Dec-Lei nº. 321-B/90, de 15 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP DE ACESSO AO AERÓDROMO BISSAYA BARRETO - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, cujo preço base é de cinco milhões e novecentos mil escudos e prazo de execução de 45 dias, concorreram as empresas abaixo mencionadas, com os seguintes valores:

- “M.T., Lda.” - cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos escudos e prazo de execução de 30 dias;
- “Hemapali, Lda.” - seis milhões quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e catorze escudos e prazo de execução de 30 dias;
- “Em. Const. Quinteiro & Simões, Lda.” - quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil oitocentos e nove escudos e prazo de execução de 42 dias;
- “Canas, Electro Montagens, Lda.” - sete milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta escudos e prazo de execução de 42 dias;
- “B.M. Barata e Marcelino, Lda.” - cinco milhões quatrocentos e dezanove mil seiscentos e noventa e cinco escudos e prazo de execução de 45 dias;
- “Electrificadora Taveirense, Lda.” - sete milhões duzentos e cinquenta mil e seiscentos escudos e prazo de execução de 44 dias;
- “Carlos Alberto Antunes Gil, Lda.” - cinco milhões seiscentos e noventa e oito mil e setenta escudos e prazo de execução de 45 dias;
- “Irmãos Heleno, Lda.” - sete milhões cinco mil quinhentos e vinte e cinco escudos e prazo de execução de 45 dias.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1054/98 (19/10/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. ALCATROAMENTO DE RUAS NO CASAL DAS FIGUEIRAS - LAMAROSA - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, com preço base de sete milhões e trezentos mil escudos, concorreram as empresas abaixo identificadas, com os seguintes valores e prazo de execução da obra de 60 dias:

- “Prioridade, Construção de Vias, Lda.” - dez milhões setecentos e um mil quatrocentos e quarenta e sete escudos;
- “Alvaro Mariano Cortez” - oito milhões quatrocentos e setenta e cinco mil escudos;
- “Redevias - Sociedade de Construção de Vias, Lda.” - seis milhões quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis escudos;
- “A. Sequeira Júnior & C^a., Lda.” - dez milhões quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos escudos;
- “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.” - onze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e setecentos escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 1055/98 (19/10/98):

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. ESTRADA NACIONAL 341 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ALFARELOS E TAVEIRO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 11.166 METROS - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Trânsito a informação nº 442/98, cujo teor é o seguinte:

“RELATÓRIO

ANÁLISE DO PROCESSO

Por deliberação da Câmara Municipal de 18 de Maio de 1998, foi promovido pela Divisão de Trânsito o concurso público, para a execução da obra acima mencionada.

Igualmente foram aprovados os documentos base do concurso, nomeadamente o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos - cláusulas gerais e cláusulas especiais.

As propostas foram abertas na reunião da Câmara Municipal de 31/08/98, conforme estabelecido no anúncio do concurso publicado na III Série, nº 163 do D. R. de 17/07/98.

Concorreram ao mesmo as empresas abaixo designadas:

- Rosas Construtores, Lda;
- A.M. Cacho & Brás, Lda;
- Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Lda;
- Acoril - Empreiteiros, Lda;
- Construções J.J.R. & Filhos, Lda;
- Construtora do Lena, S.A.;
- Pavia - Pavimentos e Vias, S.A.;
- S. Construções Júlio Lopes, Lda;
- Manuel Manso Nunes, Lda;
- Victor Jesus Rodrigues Almeida;
- Mota & Companhia, S.A.;
- Sopovico;
- Silva Brandão & Filhos, Lda;
- Construções Cunha dos Anjos, Lda;
- Redevias - Soc. Constru. e Vias, Lda.

Foi aprovada por deliberação de 21/09/98 da Câmara Municipal de Coimbra, a “Proposta de Decisão” para efeitos de adjudicação.

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos e de acordo com os artigos 100º e 101º do C.P.A. foram todos os concorrentes notificados a pronunciar-se por escrito relativamente à proposta de decisão, respectivamente:

EMPRESA	Nº do Ofício	Data
Rosas Construtores, Lda	ofício nº 19956	24/09/98
A. M. Cacho & Brás, Lda	ofício nº 19954	24/09/98
PRIORIDADE - Const. de Vias de Comunicação, Lda	ofício nº 19953	24/09/98
Acoril - Empreiteiros, Lda	ofício nº 19947	24/09/98
Construções JJR & Filhos, Lda	ofício nº 19950	24/09/98
Construtora do Lena, S.A.	ofício nº 19957	24/09/98
Pavia - Pavimentos e Vias, S.A.	ofício nº 19959	24/09/98
S. Construções Júlio Lopes, Lda	ofício nº 19955	24/09/98
Manuel Manso Nunes, Lda	ofício nº 19960	24/09/98
Victor Jesus Rodrigues Almeida	ofício nº 19958	24/09/98

Mota & Companhia, S.A.	ofício nº 19951	24/09/98
Sopovico	ofício nº 19961	24/09/98
Silva Brandão & Filhos, Lda	ofício nº 19949	24/09/98
Construções Cunha dos Anjos, Lda	ofício nº 19948	24/09/98
Redevias - Soc. Constru. e Vias, Lda	ofício nº 19952	24/09/98

Ultrapassado o prazo de dez dias úteis, de acordo com o artigo 72º do C.P.A. e não tendo havido reclamações, propõe-se superiormente a adjudicação definitiva da obra “E.N. 341 - Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro, numa extensão total de 11.166 metros” à empresa “S. Construções Júlio Lopes, Lda”, pelo valor de 177.472.440\$00 (cento e setenta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta escudos), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor.”

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal foi aprovado o acordo de colaboração com a Junta Autónoma de Estradas (deliberações de 6/04/98 e 28/04/98) sobre as condições de execução e fontes de financiamento da obra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1056/98 (19/10/98):

- **Adjudicar, definitivamente, a obra “E.N. 341 - Beneficiação entre Alfarelos e Taveiro, numa extensão total de 11.166 metros” a “S. Construções Júlio Lopes, Lda.”, pelo valor de cento e setenta e sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta escudos mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - REVISÃO DE PREÇOS.

Relativamente ao assunto acima mencionado, foi elaborada pela Divisão de Edifícios a informação nº 606/98, que a seguir se transcreve:

“Refere-se a presente informação à verificação do cálculo da revisão de preços, apresentada pela firma adjudicatária Soares da Costa S.A., referente à empreitada em epígrafe, respectivamente, a factura n.º.RP 009.1998.74, no valor de 458.690\$00 e RP.009.1998.72, no valor de 882.110\$00.

Os cálculos desenvolvidos nos mapas em anexo, atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 348-A/86 de 16 de Outubro (Revisão de Preços), sendo aplicada as fórmulas previstas no Caderno de Encargos.

1 - Elementos para aplicação da fórmula

1.1 -	Data da abertura das propostas	95.09.18
1.2 -	Data do Auto de Consignação	96.04.25
1.3 -	Prazo de Execução 180 dias	
1.4 -	Valor da adjudicação	159.946.656\$00 (s/ IVA)
1.5 -	1º. Adicional - contrato realizado em 14/04/1997 -	32.477.527\$00
1.6 -	2º. Adicional - contrato realizado em 27/02/1998 -	12.961.802\$00
1.7 -	Trabalhos a Menos	<u>(-)2.437.605\$00</u>
		43.001.724\$00

2 - Cálculo da Revisão de Preços

2.1 - Distribuição das verbas previstas no Cronograma Financeiro aprovado.

1º. Mês/Maio/96	15.994.666\$00
2º. Mês/Junho/96	19.193.598\$00
3º. Mês/Julho/96	23.991.998\$00
4º. Mês/Agosto/96	28.790.398\$00
4º. Mês/Setembro/96	33.588.798\$00

4.º. Mês/Outubro/96

38.387.198\$00**Total****159.946.666\$00**

2.2 - O cálculo dos coeficientes de actualização, teve por base o mês anterior à apresentação da proposta, isto é, Agosto de 1995 e os meses de execução dos trabalhos previstos no Cronograma Financeiro, para os trabalhos com preços de contrato. Para os trabalhos com preços acordados, serão para o mês base Dezembro de 1996.

Montante da Revisão Calculada

Autos de Medição**Cronograma Financeiro**

Auto n.º 1 (Junho/96)	1.160.685\$00	Maio/96 -	15.994.666\$00*0.034	(Já calculada 1ª.R.P)
Auto n.º 2 (Julho/96)	5.563.213\$00	Junho/96 -	19.193.766\$00*0.032	(“ “ “)
Auto n.º 3 (Agosto /96)	18.785.027\$00	Julho/96 -	23.991.998\$00*0.032	(“ “ “)
Auto n.º 4 (Setemb/96)	19.166.907\$00	Agosto/96 -	3.930.619\$00*0.032	(“ “ “)
Auto n.º 5 (Outub/96)	16.340.554\$00	Agosto/96 -	7.086.644\$00*0.032	(“ “ “)
Auto n.º 6 (Novemb96)	2.094.496\$00	Agosto/96 -	17.773.107\$00*0.032	(“ “ 2ªR.P.)
Auto n.º 7(Dezemb/96)	2.245.692\$00	Setembro/96 -	33.588.798\$00*0.032	(“ “ “)
Auto n.º 8 (Janeiro/96)	2.627.094\$00	Outubro/96 -	19.817.843\$00*0.032	(“ “ “)
Auto n.º 9 (Fevereiro/97)	2.213.886\$00	Dezembro/96	22.052.751\$00*0.037	= (-815.952\$00)
Auto n.º 10 (Mar /97)	47.201.472\$00	Junho/97	2.052.751\$00*0.077	= 1.698.062\$00
Auto n.º 11 (Abril/97)	9.267.728\$00	Julho /97	10.424.776\$00*0.044	= 458.690\$00
Auto n.º 12 (Maio/97)	14.710.687\$00			
Auto n.º 1T.M(Jun/97)	22.052.751\$00			
Auto n.º 2T.M(Julh/97)	10.424.776\$00			

Soma **173.854.968\$00****173.854.968\$00****1.340.800\$00**

A revisão de preços das 1ª.s e 2ª.s., notas de revisão de preços de trabalhos a mais da presente empreitada elevam-se à seguinte importância:

Valor da Revisão	1.340.800\$00
IVA (5 %)	<u>67.041\$00</u>
Soma	1.407.841\$00

Por nota de revisão (factura), temos :

1ª. Nota - factura R.P. 009.1998.74 - Reg. C.M.C. 08459 / 98.03.05 -	458.690\$00
IVA (5%)	<u>22.935\$00</u>
	481.625\$00

Descontos

10% para reforço do depósito de garantia	(-) 45.869\$00
0,5 % para Caixa Geral de Aposentações	<u>(-) 2.293\$00</u>
	(-)48.162\$00

Importância a liquidar **433.463\$00**

2ª. Nota - factura R.P.009.1998.72 - Reg. C.M.C. 08460/ 98.03.05 -	882.110\$00
IVA (5%)	<u>44.106\$00</u>
	926.216\$00

Descontos

10% para reforço do depósito de garantia	(-) 88.211\$00
0,5 % para Caixa Geral de Aposentações	<u>(-)4.411\$00</u>
	(-) 92.622\$00

Importância a liquidar 833.594\$00

Assim, propomos para aprovação as 1.^as.e 2.^as., , notas da revisão de preços de trabalhos do 1.^o. Adicional da presente empreitada no valor total de **Esc. 1.340.800\$00**, acrescido de IVA á taxa em vigor.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1057/98 (19/10/98):

- **Aprovar a revisão de preços da obra “Instalação da Pista de Atletismo e reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal”, no valor de um milhão trezentos e quarenta mil e oitocentos escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. SEMAFORIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DA CASA DO SAL E RESPECTIVA ROTUNDA DO ARCO PINTADO - PROJECTO DE DECISÃO.

Relativamente a este assunto foi elaborada pela Divisão de Trânsito a informação nº 394/98, cujo teor é o seguinte:

“1- Análise do processo

1.1 - Por proposta da Divisão de Trânsito, foi deliberado em reunião da C.M.C. de 98-03-16, a abertura do concurso publico da empreitada de "**Semaforização do Cruzamento da Casa do Sal e respectiva Rotunda do Arco Pintado**". Igualmente foram aprovados os documentos base do concurso, nomeadamente o Projecto o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

1.2 - O acto público do concurso realizou-se na reunião da Câmara Municipal em 98-07-06, conforme estabelecido no anúncio do concurso publicado na III série, n.º 110 do D.R. de 98-05-13.

Concorreram ao mesmo as empresas abaixo designadas, escalonadas pela ordem de entrada das respectivas propostas.

Empresas	Prazo	Valor Proposta s/ IVA	Observações
Consórcio A.T.M.	---	---	Excluída
Carlos Manuel Estima Oliveira	90 dias	16.240.480\$00	
Tracevia - Sinalização, Seg. e Gest. de Tráfego, Lda.	70 dias	22.775.596\$00	
Eyssa-Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos	90 dias	17.562.390\$00	
João Santos & Coelho, Lda.	115 dias	16.250.479\$00	48 horas para entrega dos documentos

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de 1998, reuniu nas instalações da Di. De Trânsito / D.O.M., sito no Pátio da Inquirição, a comissão de análise para o concurso público “Semaforização do Cruzamento Casa do Sal e respectiva Rotunda do Arco Pintado”, constituída por: Eng. Gomes Martins (Chefe da Divisão de Trânsito), Eng. Técnico Carlos Albuquerque (Divisão de Trânsito), Eng. Técnico Fernando Gaspar (Divisão de Trânsito).

1.3 - As empresas Carlos Manuel Estima Oliveira, e João Santos & Coelho, Lda., foram excluídas por não apresentaram o diagrama de sinais conforme o estipulado no artigo 8.^o das Condições Técnicas constante do processo. A empresa Tracevia - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda., foi excluída por não apresentar o diagrama de fases e o diagrama de sinais conforme o estipulado no artigo 8.^o das Condições Técnicas constante do processo.

1.4 - Os critérios de apreciação das propostas para adjudicação são os seguintes:

- Preço global mais baixo: 90 %

- Prazo de execução : 10 %

A importância atribuída a cada critério será aplicada de acordo com a seguinte formula:

$$CA = 0.90 \times Cv + 0.10 \times Cp$$

CA = Coeficiente de Adjudicação

Cv = Vp/Pb Vp - Valor da Proposta; Pb - Preço Base

Cp = Pp/Pc Pp - Prazo da Proposta; Pc - Prazo do Concurso

Classificação	Concorrente	Garantia	Preço (s/ IVA)	Prazo (dias)	Ca = 0,90xCv+0,10xCp
1. ^o	Eyssa - Tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.	5 anos	17.562.390\$00	90	0.87148

2- Proposta de Decisão

Considerando o acima exposto, a Comissão de Análise formula a seguinte proposta de decisão:

2.1 - De acordo com o quadro de classificação atrás apresentado (item 1.4), aprovando em princípio a adjudicação da proposta da empresa “Eyssa-tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.”

2.2 - Promover, de acordo com os nºs 1 e 2 do Artigo 67º do Decreto-Lei n.º 55/95 de 29/3 conjugado com o n.º 1 e 2 do Artigo 100º do C.P.A., a audiência prévia escrita dos interessados, para no prazo de 10 dias se pronunciarem quanto a este projecto de decisão.

2.3 - O processo referente a este Concurso poderá ser consultado na Divisão de Trânsito das 9h às 12h.”
Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1058/98 (19/10/98):

- **Adjudicar, em princípio, a empreitada de “Semaforização da Cruzamento da Casa do Sal e respectiva Rotunda do Arco Pintado”, a “Eyssa-tesis - Tecnologia de Sistemas Electrónicos, S.A.”, pelo valor de dezassete milhões quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa escudos mais IVA, devendo promover-se, de acordo com os nºs 1 e 2 do artº 67º do Decreto-lei nº 55/95, de 29 de Março conjugado com os nºs 1 e 2 do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo, a audiência prévia escrita dos interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. SINALIZAÇÃO LUMINOSA - FINANCIAMENTO AO ABRIGO DO D.L. 384/87 E D.N. 6/96.

O Sr. Presidente deu conhecimento ao executivo de um ofício da Direcção Geral de Viação no qual se informa que por despacho, de 22 de Setembro de 1998, Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna proferiu decisão sobre os pedidos de financiamento, tendo a candidatura da Câmara Municipal de Coimbra sido admitida ao concurso. Foi seleccionada, de acordo com o disposto no Desp. SEAMAI nº. 2197/98, publicado no Diário da República nº. 30, II Série, de 5 de Fevereiro de 1998, para ser comparticipada em 50% dos custos de execução dos trabalhos e fornecimentos previstas na candidatura, até ao montante máximo de 14.600.317\$00 a seguinte acção: “Sinalização Luminosa - no cruzamento da Casa do Sal abrangendo as Ruas de Aveiro, Fernão de Magalhães, do Padrão e a estrada de Coselhas EM 539, na Rotunda do Arco Pintado e no cruzamento da Casa Branca com intersecções nas Ruas do Brasil, de Angola, de Moçambique, da Casa Branca e na Estrada da Beira EN 17.

Deliberação nº 1059/98 (19/10/98):

- **Tomado conhecimento.**

V.7. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE CERNACHE - INVESTIMENTOS REALIZADOS.

Para este assunto e após análise do mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1060/98 (19/10/98):

- **Processar as despesa de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Cernache no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra no passado dia 16 de Junho, no valor total de um milhão e quinhentos mil escudos, correspondente a:**
 - *Pavimentação da Estrada da Mó (1ª parte) - Vila Nova - 500.000\$00;*
 - *Pavimentação do Largo da Malga - 500.000\$00;*
 - *Alargamento da Estrada Lapas/Chãs (1ª parte) - Vila Nova - 500.000\$00.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO:

A) EIRAS;

Para este assunto e com base na informação nº 184/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1061/98 (19/10/98):

- **Anular a obra “Construção de passeios na Estrada Nacional nº 1 - Bairro do Loreto”, no valor de duzentos e cinquenta mil escudos e reforçar a obra “Aplicação de tapete betuminoso na Praceta da Capela - Bairro do Brinca” em duzentos e cinquenta mil escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) RIBEIRA DE FRADES;

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 182/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 1062/98 (19/10/98):

- **Anular a obra “Sinalização e Toponímia”, no valor de mil e quinhentos contos e sua substituição pelo reforço da obra “Revestimento de valetas”, em mil e quinhentos contos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) S. JOÃO DO CAMPO;

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 185/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1063/98 (19/10/98):

- **Anular a obra “Revestimento de valetas”, no valor de dois milhões e setecentos mil escudos, e substituí-la pelas seguintes obras:**
 - *Limpeza de arruamento na zona urbana (arruamentos a intervencionar: Rua Dr. Jaime Cortesão, Rua do Bairro Alto, Rua Nova, Rua dos Combatentes, Largo do Freixo, Rua Dr. Manuel Matos Cortesão, Rua Serafim Gomes Ferreira, Rua Casal do Gaio, Rua de S. Domingos, todas em S. João do Campo) - 750.000\$00;*
 - *Limpeza e correcção de caminhos vicinais (caminhos a intervencionar: estradas das Ferrazes, caminhos da Lagoa Seca, do Brejo, da Cruz de Pau, das Carreiras, do Chão do Rato, do Outeiro da Cioga, do Zurbal, do Murtório, das Bastas Nais) - 700.000\$00;*
 - *Pavimentação da Rua Nova, Rua do Largo, Rua do Largo da Cruz e Travessa do Largo da Cruz - 1.250.000\$00.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) S. MARTINHO DO BISPO.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 183/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 1064/98 (19/10/98):

- **Reduzir o valor previsto da obra de “Valetas revestidas em diversos arruamentos” para o valor de mil oitocentos e cinquenta contos e substituir o remanescente pelas seguintes obras:**
 - *Passeios na estrada dos Covões - 500.000\$00;*
 - *Aqueduto do Ribeiro dos Covões - 300.000\$00;*
 - *Muro de suporte da Travessa do Casal do Rato - 500.000\$00;*
 - *Muro de suporte da Rua da Escola Nova - Fala - 850.000\$00;*
 - *Sanitários no Cemitério - 750.000\$00;*
 - *Arranjo do Jardim do Chafariz - 650.000\$00.*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. PROJECTO “IDOSOS AO TEATRO” - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO.

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 714/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que a seguir se transcreve:

“No Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 1998, aprovado em reunião de Câmara de 26 de Janeiro e da sessão da Assembleia Municipal de 10 de Fevereiro de 1998, está previsto a realização do projecto "Idosos ao Teatro", inscrito com o código 05.02.04, que tem por objectivo proporcionar, aos idosos um momento de salutar convívio através de práticas culturais.

Esta acção destina-se aos idosos institucionalizados em Instituições Privadas de Solidariedade Social do Concelho de Coimbra e também aos idosos residentes nos bairros camarários (Bairro do Ingote, Bairro da Rosa, Bairro de Celas e Bairro da Fonte do Castanheiro), estimando-se o total de 200 idosos (de acordo com a lotação do Centro Norton de Matos. A referida acção foi agendada para a data de 31 de Outubro de 1998, uma vez que nesta data se comemora o Dia Nacional do Idoso.

Para a concretização da referida acção contactou-se a "Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra", ao abrigo do contrato relativo ao apoio da Câmara Municipal de Coimbra para fixação em Coimbra da Associação "A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra" de acordo com a deliberação nº 1339/94 da Câmara Municipal de Coimbra de 28.11.94. A resposta ao convite formulado pela Divisão de Acção Sócio Educativa, no sentido de participarem na referida acção foi negativa uma vez que a data prevista para a realização da mesma (31 de Outubro), coincide com a estreia de um espectáculo.

Contactou-se também o Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido da disponibilização do Auditório para a realização da acção, tendo sido informado que o Auditório da Casa Municipal da Cultura estaria já reservado na data solicitada.

Foi também contactado o Instituto Português da Juventude, que embora disponibilizando o auditório, a Câmara Municipal de Coimbra ficaria sujeita ao pagamento de horas extraordinárias a uma funcionária do Instituto Português da Juventude, no montante de 14.400\$00. No sentido de cabimentar esta despesa, contactou-se em 28.09.98, o Departamento Financeiro nas pessoas do Dr. Júlio Gonçalves e Dr. Pinheiro, pelo que nos foi informado das dificuldades de cabimentação, uma vez que a funcionária em causa não é funcionária desta Autarquia.

Assim sendo, e não se encontrando enquadramento financeiro para a referida despesa, esta Divisão propõe como espaço de realização da acção "Idosos ao Teatro" o Centro Norton de Matos, sito na Rua Vasco da Gama - Coimbra.

Após contacto telefónico estabelecido com o Presidente do Centro Norton de Matos em 29.09.98, foi-nos informado da disponibilidade do ginásio para a data pretendida (31.10.98). No entanto o custo de utilização do referido ginásio no período das 9.00 às 18.00 horas é de 100.000\$00, estando incluído os seguintes serviços:

Disponibilização de um funcionário do Centro Norton Matos para apoio à acção.

Colocação de 200 cadeiras

Embelezamento do ginásio

Aparelhagem de som e iluminação

Acesso aos sanitários

Face ao exposto, e no sentido do cumprimento de um dos objectivos do Plano de Actividades - Promoção da Solidariedade e de Qualidade de Vida, propõe-se o seguinte projecto:

Denominação da acção: "Idosos ao Teatro"

Data de realização: 31 de Outubro de 1998 (sábado)

Local de realização: Centro Norton de Matos

Horário: das 15.00 às 18.00 horas

PROGRAMA

13.30 - Partida do Autocarro dos S.M.T.U.C., considerando o itinerário: Bairro da Fonte do Castanheiro - Bairro do Ingote - Bairro da Rosa - Bairro de Celas - para o Centro Norton de Matos.

14.30 - Chegada dos idosos e respectiva recepção no Centro Norton de Matos.

15.00 - Monólogos de "Pedro Bandeira"

G.E.T. - A Cave

15.30 - Apresentação da Peça: "O Mar" - Miguel Torga

Grupo da Teatro do Centro de Recreio e Animação Cultural - Brasfemes

18.00 - Transporte dos idosos aos respectivos bairros Municipais pelo Autocarro dos S.M.T.U.C.

Para a viabilidade desta acção serão necessários um conjunto de recursos nomeadamente a colaboração das seguintes unidades orgânicas da Câmara Municipal Coimbra:

Gabinete de Imprensa - Prestar colaboração no que respeita à divulgação da acção, junto dos órgãos de comunicação social.

Divisão de Acção Sócio Educativa - Colaboração no que respeita ao apoio logístico, nomeadamente: organização e acompanhamento da acção.

Divisão de Relações Públicas e Protocolo - Prestar colaboração no que respeita à aquisição de duas lembranças (louça de Coimbra) a ofertar aos grupos de teatro participantes no programa, assim como 200 reproduções do foral Manuelino para ofertar aos idosos participantes.

Serviços dos S.M.T.U.C. - Colaboração no que respeita à elaboração de orçamento referente à utilização de um Autocarro.

Departamento de Obras Municipais - Colaboração no que respeita à disponibilização de uma carrinha de caixa aberta para transporte de cenários do grupo de teatro do Centro de Recreio de Animação Cultural de Brasfemes, no dia 31 de Outubro do corrente ano. (A referida carrinha deverá estar às 9.00 horas no referido dia no Centro de Recreio de Animação Cultural de Brasfemes, assegurando também o transporte dos cenários no final da acção (18.30 horas) para o Centro de Recreio de Animação Cultural de Brasfemes.

ORÇAMENTO PREVISIONAL

Transporte dos idosos moradores nos bairros municipais para o Centro Norton de Matos por um Autocarro dos S.M.T.U.C. e respectivo regresso aos bairros municipais8.116\$00

Pagamento dos custos inerentes à utilização das instalações (ginásio do Centro Norton de Matos) 100.000\$00

Pagamento ao Grupo de Teatro do Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes.....50.000\$00

Aquisição de 2 peças de louça de Coimbra para ofertar aos grupos participantes no montante de 6.000\$00 (informação prestada pela DiRPP)

TOTAL DO CUSTO DA ACÇÃO..... 164.116\$00

Esta iniciativa está prevista no Plano de Actividades e Orçamento para 1998, da Câmara Municipal de Coimbra com o Código 05.02.04, "Idosos ao Teatro", com o Código Orçamental 07/04.09.01 com o saldo de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).

Nesta conformidade propõe-se:

1 Que seja aprovado o programa da acção "Idosos ao Teatro" a realizar em 31 de Outubro do corrente ano no Centro Norton de Matos.

2 Que seja aprovado o transporte dos Idosos moradores nos bairros camarários por um autocarro da carreira urbana dos S.M.T.U.C. (com o nº. de contribuinte 680 015 965) entre os diversos bairros sociais e o Centro Norton de Matos, orçado em 8.116\$00, a cabimentar pela rubrica do orçamento 07/04.09.01 - Aquisição de Serviços - outras - Diversas.

3 Que seja autorizado a aquisição de duas peças de louça de Coimbra a ofertar aos grupos participantes no programa no montante de 6.000\$00 a cabimentar em orçamento pelo código 07/03.06.01 - Bens não duradouros

4 Que seja aprovado o pagamento ao Grupo de Teatro do Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes, (com o nº de contribuinte 501 999 531), orçado em 50.000\$00, a cabimentar pela rubrica do orçamento 07/04.09.01 - Aquisição de Serviços - Outras - Diversas.

5 Que seja aprovado o pagamento de 100.000\$00 ao Centro Norton de Matos com o nº contribuinte 501519637, relativo à utilização das instalações, a cabimentar pela rubrica do orçamento 07/04.09.01 - Aquisição de Serviços - Outras - Diversos."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1065/98 (19/10/98):

- **Aprovar o programa da acção "Idosos ao Teatro", a realizar no próximo dia 31 de Outubro, suportando os encargos decorrentes da iniciativa e constantes da informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESCOLA DE ALMEDINA - 2ª FASE - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROJECTO DE DECISÃO.

Sobre o assunto acima referenciado foi elaborada pela Divisão de Recuperação do Centro Histórico, a informação nº 489/98, que a seguir se transcreve:

“Por deliberação nº707/98, de 20 de Julho, da Câmara Municipal de Coimbra, foi aberto concurso público para elaboração do “Projecto de Execução da Escola de Almedina - 2ª Fase - Remodelação do Edifício”.

Este projecto está inserido na candidatura que a Câmara Municipal, apresentou ao PRAUD II - Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas.

As propostas apresentadas a concurso foram abertas em reunião da Câmara realizada em 28 de setembro de 1998, perante a Comissão nomeada para o efeito, por deliberação nº707/98.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

“Pro-Engel - Projecto de Engenharia e Arquitectura, Lda”.

“55 - Engenharia e Gestão de Projecto, Lda”.

A empresa **“55 - Engenharia e Gestão de Projecto, Lda”**, foi admitida condicionalmente, nos termos do estatuído na alínea B) do nº2 do artigo 59º do DL 55/95, de 29 de Março, dado que não foi apresentada prova da inscrição definitiva na Direcção de Energia de um elemento da equipa técnica - Eng. Alfredo Freire, tendo sido notificado o representante da firma neste acto público, Senhor Sérgio da Silva Brito, no sentido de proceder no prazo de dois dias, à entrega do documento em falta.

Esta exigência foi cumprida no prazo estabelecido, tendo sido entregue o documento no dia 30 de Setembro de 1998 (ofício sob registo nº36976 de 30 de Setembro), pelo que a empresa **“55 - Engenharia e Gestão de Projecto, Lda”**, foi considerada admitida a concurso.

Os critérios de apreciação das propostas, definidas no ponto 15 do Programa de Concurso são os seguintes :

Garantia de Boa Execução e Qualidade Técnica (40%).

Capacidade Profissional (30%).

Prazo de Execução (20%).

Preço (10%).

A análise das propostas é efectuada com base no “Método da Pesagem Simples Aditiva”. Este método requer que os valores dos diferentes critérios sejam numéricos e além disso comparáveis, isto é, não estejam em unidades diferentes, devendo para isso ser feita a normalização das unidades dos critérios.

Os critérios Prazo de Execução e Preço são critérios de custo, isto é, quanto menor o seu valor, mais beneficiada é a proposta.

Os critérios Garantia de Boa Execução e Qualidade Técnica e Capacidade Profissional são critérios de benefício, ou seja quanto maior é o seu valor, mais beneficiada é a proposta.

Passar-se-à seguidamente à análise de cada um dos critérios:

Critério Garantia de Boa Execução e Qualidade Técnica

- Esta classificação baseia-se em: equipamentos e obras realizadas de natureza a esta nos últimos anos. Assim de uma escala qualitativa entre **Fraco** e **Muito Bom**, passou-se a uma escala quantitativa, atribuindo os seguintes valores;

Fraco - 2 Médio Baixo - 4 Médio - 6
Médio Alto - 7 Bom - 8 Muito Bom - 10

do que resulta o quadro seguinte;

Proposta	55	Pro-Engel
Garantia de boa execução e qualidade técnica	8	8
Variável 1	1	

Pela análise dos elementos apresentados por ambos os concorrentes, entendemos que as empresas **“Pro-Engel - Projecto de Engenharia e Arquitectura, Lda”** e **“55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda”**, realizaram obras da mesma natureza nos últimos anos, que nos permitiram classificar de Bom.

Critério Capacidade Profissional

Esta classificação baseia-se na avaliação curricular dos técnicos que constituem as equipas concorrentes, sendo-lhes atribuídos valores numa escala qualitativa e quantitativa, como no critério anterior.

Propostas	55	Pro-Engel
Capacidade Profissional	8	8
Variável	1	1

Pela análise dos Currícula individuais dos técnicos que constituem ambas as equipas das empresas concorrentes **“Pro-Engel - Projecto de Engenharia e Arquitectura, Lda”** e **“55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda”**, entendemos que, quer uma quer outra têm capacidade profissional que se traduz na classificação de Bom, podendo as duas realizar um projecto de boa qualidade em conformidade com o Caderno de Encargos.

Critério Prazo de Execução

Tratando-se de um critério custo, para ser transformado em critério benefício, à proposta que apresenta menor prazo de execução é atribuído o valor 1; este prazo de execução é tomado como referência e dividido pelo outro, conduzindo aos valores de comparação “variável prazo de execução”, apresentados no quadro seguinte;

Proposta	55	Pro-Engel
Prazo de execução	65	75
Variável	1	0.86

Preço

Aplicando o mesmo raciocínio, chega-se aos valores “variável preço” apresentados seguidamente;

Propostas	55	Pro-Engel
Preço (valor sem IVA)	9.555.000\$00	11.800.000\$
Variável	1	0.81

Nesta fase todos os critérios são de benefício e expressos nas mesmas unidades. Assim, dispondo dos valores necessários à obtenção da classificação final das propostas, obtidas através da expressão polinomial em que os coeficientes são as percentagens atribuídas a cada critério através da análise atrás descrita, obtêm-se as seguintes classificações finais:

$C_{final} = (0.4 \times G) + (0.3 \times C_p) + (0.2 \times \text{Prazo}) + (0.1 \times \text{Preço})$ em que C_{final} - Classificação Final.

G - Variável Garantia.

C_p - Variável Capacidade Profissional.

Prazo - Variável Prazo.

Preço - Variável Preço. logo

C_{final} “55” = $(0.4 \times 1) + (0.3 \times 1) + (0.2 \times 1) + (0.1 \times 1) = 1.000$

C_{final} “Pro-Engel” = $(0.4 \times 1) + (0.3 \times 1) + (0.2 \times 0.86) + (0.1 \times 0.81) = 0.953$

Observando-se os valores obtidos, poder-se-ão ordenar as propostas por ordem decrescente, considerando em primeiro lugar a que apresenta uma classificação mais elevada, assim;

1ª - “55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda”.

2ª - “Pro-Engel - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda”.

CONCLUSÃO:- Das propostas apresentadas a concurso a proposta apresentada pela empresa “**55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda**”, revela-se a mais vantajosa, apresentando o preço de 9.555.000\$00 sem IVA, e o prazo de execução de 65 dias.

O Projecto de Execução da Escola de Almedina - 2ª Fase - Remodelação do Edifício” encontra-se inscrito no Plano de actividades e Orçamento para 1998 da Câmara Municipal de Coimbra, rubrica 03.03.02.02 com verba definida para 1998 de 100.000 contos e para os anos seguintes de 50.000 contos.

É participado pela Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbanístico em 25% e pela Câmara Municipal de Coimbra em 75%.

Face ao exposto propõe-se:

1 - Adjudicar provisoriamente “O Projecto de Execução da escola de Almedina - 2ª Fase - Remodelação do Edifício”, à empresa “**55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda**” pelo valor de 9.555.000\$00 (nove milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos), acrescido de IVA e com prazo de execução de 65 dias.

2 - Proceder à audiência escrita de interessados dos termos dos artigos 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1066/98 (19/10/98):

- Adjudicar, em princípio, o “Projecto de execução da Escola de Almedina - 2ª fase - Remodelação do Edifício” a “55 - Engenharia e Gestão de Projectos, Lda.” pelo valor de nove milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil escudos mais IVA, com prazo de execução de 65 dias, devendo proceder-se à audiência escrita dos interessados nos termos dos artºs 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**VII.1. DIA DE TODOS OS SANTOS - ABERTURA DO MERCADO D. PEDRO V E OUTROS.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro lembrou que a abertura do Mercado D. Pedro V implica o pagamento atempado de horas extraordinárias e outros direitos aos trabalhadores que trabalham em Domingo e Feriado.

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que desconhece qualquer hora extraordinária que esteja por ser paga no Mercado Municipal D. Pedro V e se realmente o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro tiver algum conhecimento sobre isso, que o deve colocar a este Executivo.

No âmbito da celebração do “Dia de Todos os Santos” e com base na informação nº 249/98 elaborada pelo Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1067/98 (19/10/98):

- **Autorizar a abertura do Mercado Municipal D. Pedro V no Domingo, dia 1 de Novembro, das 07.00H às 17.00H, exclusivamente para a venda de flores.**
- **Permitir, excepcionalmente e sujeita à Tabela de Taxas e Licenças por ocupação do espaço público, a venda livre de flores nos próximos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro nos seguintes locais:**
 - Mercado de Levante, no Gaveto entre a Alameda da Conchada e a Rua de Aveiro;
 - Nas imediações da Igreja de Santo António dos Olivais;
 - No Jardim da Sereia (zona do designado “Jogo da Pela”);
- **Nas zonas circundantes dos Cemitérios Paroquiais, desde que salvaguardada a circulação pedonal e automóvel e de acordo com a orientação das respectivas Juntas de Freguesia.**
- **Permitir, excepcionalmente, a venda livre de “ceras” até ao dia 2 de Novembro nos locais tradicionais conforme usos e costumes, incluindo a Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VIII.1. MÁRIO DE OLIVEIRA CARAPETO - RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

Novamente apresentado o processo relativo ao recurso hierárquico necessário interposto por Mário de Oliveira Carapeto, o qual já foi objecto de deliberação da Câmara Municipal em 17/08/98, tendo sido deliberado solicitar aos serviços informação complementar, relativamente às implicações no desenvolvimento do processo, no caso de ser dado provimento ao recurso. Considerando que segundo a nova informação que é prestada por aqueles serviços, o provimento ao recurso implica a anulação do concurso desde a deliberação de abertura em 20/05/97, tendo de reivindicar-se todo o processo e ainda a informação de que:

“- O conteúdo do aviso de abertura do concurso mais concretamente o programa das provas, embora sem exaustão e pormenor, foi perfeitamente compreendido e entendido pelos candidatos, não tendo por isso nenhum deles pedido esclarecimento ou levantando dúvidas sobre a matérias das provas. As dúvidas surgiram sim, por um dos candidatos, mas só após ter conhecimento da classificação final;

- Enquanto o aviso de abertura refere que a prova de conhecimentos consta de conhecimentos gerais e inerentes à função das categorias da área de recrutamento bate-chapas, pintor, estofador e marceneiro, no aviso publicado com a antecedência de 19 dias a indicar a data das provas refere, as operações que competem genericamente às diferentes categorias - operações de manutenção, reparação de acidentes e avarias de viaturas, conservação de equipamentos....Aliás na prova prática volta a referir-se execução prática de um trabalho de comando nas áreas de bate-chapas, pintura, estofador e marceneiro, perfeitamente idêntico ao conteúdo do aviso de abertura do concurso;

- Não houve pois violação dos princípios fundamentais como o da imparcialidade, igualdade e, especialmente, o princípio da boa fé, consagrados no Código do Procedimento Administrativo. Deste modo, e tendo ficado salvaguardados os legítimos interesses dos trabalhadores e princípios fundamentais, poderá ser negado provimento ao recurso”.

o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1068/98 (19/10/98):

- **Negar provimento ao recurso hierárquico apresentado por Mário de Oliveira Carapeto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso e votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Henrique Fernandes.

PONTO IX- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

IX.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

VISITA AOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informa que, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Coimbra irá enviar uma carta dirigida a cada um dos vereadores com pelouros no sentido de poderem visitar os diversos departamentos e cumprimentar os respectivos funcionários e se inteirar dos vários problemas com que se debatem. Informou ainda que seria também sua intenção contactar os Presidentes das Juntas de Freguesia, mas questionou o Senhor Presidente no sentido de saber se o poderia fazer em papel timbrado do Município, uma vez que o fazia na qualidade de Vereador.

O Senhor Presidente informou que o papel timbrado da Câmara servia apenas para acções decorrentes com a actividade do Município, no entanto, se o Sr. Vereador Francisco Rodeiro o entendesse poderia fazer um requerimento ao Presidente da Câmara a solicitá-lo, para ser devidamente avaliado posteriormente. Disse ainda que segundo a legislação aplicável, os ofícios do Município devem ser assinados pelo Sr. Presidente ou por quem ele delegar, e para esse efeito terá de ser publicado mediante Edital um despacho seu.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

Iniciou sua intervenção lamentando a atitude de democracia de algibeira acabada de demonstrar pelo Sr. Presidente da Câmara. O Senhor Presidente interveio de imediato e solicitou ao Senhor Vereador que retirasse a expressão, tendo este respondido que não o fazia.

Seguidamente solicitou que lhe fossem facultados os Relatórios de Actividade e Contas das empresas onde a Câmara Municipal de Coimbra tenha alguma participação.

O Senhor Presidente respondeu que este tipo de pedido devia ser feito através de requerimento.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

Entregou um documento ao Senhor Presidente relacionado com a queima de resíduos industriais, solicitando que o distribuísse aos serviços com competência na matéria.

O Sr. Presidente agradeceu e informou que iria proceder em conformidade.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1 - MONUMENTO DE RESISTÊNCIA AO FASCISMO

Retomando a sua intervenção da semana anterior sobre este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que já passaram três semanas sobre a deliberação da Assembleia Municipal que nomeou a Comissão para o desenvolvimento do processo, não tendo, no entanto, ainda sido desencadeados os trabalhos.

Quanto ao Monumento da Democracia o Senhor Presidente referiu que aquilo que tem conhecimento é que até à passada sexta-feira ainda não estavam indicados pelos partidos políticos quem integra a referida Comissão.

2 - VISITA DO SR. MINISTRO JOÃO CRAVINHO

Mais uma vez questionou o Senhor Presidente acerca de uma eventual visita a Coimbra do Senhor Ministro João Cravinho e quais os dossiers que iriam ser analisados.

3 - CONDIÇÕES DE TRABALHO

Por último falou da desigualdade das condições de trabalho dos membros do Executivo , uma vez que lhe foi negada a sua interpretação de que só era Vereador durante as reuniões da Câmara. Acontece que saindo da Câmara, toda a sua actividade como Vereador é partidária enquanto que para os elementos do partido Socialista toda a sua actividade é actividade da Câmara.

O Senhor Presidente respondeu que a Lei determina que o Presidente da Câmara designa e nomeia os Vereadores a tempo permanente e os nos quais delega funções e competências.

4 - ESTACIONAMENTO

Relativamente a poder estacionar a sua viatura nos parques de estacionamento municipais, nos dias das reuniões do Executivo, o Senhor Vereador Gouveia Monteiro solicitou ao Sr. Presidente que lhe fosse passada uma autorização nesse sentido, para poder ser exibido junto da Polícia de Segurança Pública, tendo já falado com o Senhor Comandante Azevedo Sobral.

O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador que fizesse uma petição nesse sentido para ser despachada em conformidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA

O Senhor Vereador João Silva relativamente a algumas das questões colocadas pelos Senhores Vereadores da oposição referiu que eles muitas vezes desprestigiam a Câmara e a Cidade e solicitou ao Sr. Presidente que nos termos da recente Lei em que a Assembleia da República aprovou o Estatuto do Direito de Oposição, lhes seja fornecido na integra e relativamente à actividade da Câmara Municipal, aquilo que têm direito os titulares do direito de oposição, ou seja, os que não assumem nenhum pelouro nem poderes delegados ou outra forma de responsabilidade directa e imediata pelo exercício de funções executivas.

Por fim disse aos Senhores Vereadores que ao candidatarem-se à Câmara Municipal sabiam quais as regras a cumprir, como é que a mesma funciona e quais os direitos e obrigações.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA TERESA PORTUGAL

A Senhora Vereadora Teresa Portugal lamentou que o Senhor Vereador Gouveia Monteiro faça algumas habilidades quando utiliza o seu tempo de vereador, porque esta instituição não merece este tipo de comportamento. Os Vereadores que exercem a tempo inteiro são necessariamente do Partido socialista e exercem o cargo de pleno direito em resultado de um acto eleitoral. Quanto à delegação de competências nos Senhores Vereadores, ela é do conhecimento público e de todos os vereadores, uma vez que o Senhor Presidente a apresentou em reunião de Câmara.

IX.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 220) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 12 a 16 de Outubro de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adérito Martins Nogueira	3788/98
Agostinho Esteves Ferreira de Araújo	16425/95
Alfredo de Carvalho Ferreira de Almeida	26182/97
Alvaro Nunes Figueiredo e Outro	5964/98
Alvaro Tavares Ferreira	25647/98
Américo Duarte Morgado	29627/98

Anibal José Mendes Grinja B.S. Viegas	9158/98
Anibal Manuel Carvalho Teixeira	26559/98
António Carlos Taborda Cortesão	12041/96
António da Silva dos Santos	23012/98
António de Oliveira Carvalho	29016/86
António Dinis Rasteiro	30026/98
António dos Santos	22996/98
António Ferreira Fonseca	40392/96
António José Malva Antunes	18298/98
Armandino Alves Batista	41533/97
Artur Coimbra	42172/97
Augusto Carlos Curate Ferreira Rodrigues	43151/97
Aurélio Domingues Castelhana	35867/90
Aurélio Soares Santos Escada	36779/98
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	19888/98
Carlos Alberto de Matos Araújo	24492/98
Carlos Alberto de Oliveira Amaro Pais	44006/97
Carlos Alberto Oliveira Augusto	5776/98
Carlos Manuel Cardoso	36947/98
Carlos Manuel Gandarez Salgado Moreira	12272/97
Casa Coelho	1141/91
Cascivil - Empresa de Construções, Lda.	22756/98
Constantino Abrantes Marques	27822/98
Construções Irmãos Jerónimos, Lda.	17603/96
Dataplas - Plásticos Técnicos, S.A.	32894/96
Defa - Estudos e Construções, Lda.	2339/96
Delfim Manuel Coelho Rebelo	6778/95
Domingues e Eusébio, Lda.	9172/93
Ermelinda da Conceição Cortesão Salgado	21478/98
Estrela Campos Contente	31477/98
Fátima Maria Dias de Almeida	10747/93
Fernando António Cruz Freitas Figueira	30797/98
Fernando António Gonçalves Lourenço Monteiro	36778/98
Fernando Augusto Franco Silvano	29895/98
Fernando da Silva de Almeida Batista	2759/97
Fernando de Oliveira Lopes	2636/98
Fernando José de Oliveira Coimbra	16634/94
Fernando Mendes Francisco	19199/96
Francisco José Costa do Espírito Santo	41361/97
Gabriel Bernardo Casalta Martins	24809/98
Gilberto Manuel Bernardes da Silva Santos	1892/98
Graciete Nogueira Francisco	24339/98
Habichoupal - Construções, Lda.	851/96
Homero dos Santos Gomes	30038/98
Humberto Vieira Matias	1077/95
Isabel Maria Craveiro da Silva Fresco	9618/98
Isabel Pinto Lopes	7319/98
Isaurinda de Barros Craveiro	5338/98
Jaime Simões Marques	26916/98
João Basílio de Almeida	36903/95
João Carlos Forte Jacome	18059/97
João Lopes da Fonseca	34420/97
Joaquim de Freitas Fresco da Rosa	46619/97
Jorge Manuel Ferreira Lopes	459/98
José Carlos Fragoso	29178/98
José Manuel da Fonseca Benedito	31343/96
José Manuel de Abreu Cardoso	13560/96
José Trindade Ferrão	33279/98
Manuel dos Santos Pires Gerardo	25566/97
Manuel Gonçalves Lopes	18640/95
Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23375/98

Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23376/98
Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23377/98
Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23378/98
Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23379/98
Margarida Maria Lopes Jorge Monteiro	23380/98
Maria Amélia Lopes Novais	23320/97
Maria Ascensão Jorge Teixeira A. Alves	9391/98
Maria Carmo Simões Santos Martins	28379/97
Maria Conceição Correia	8805/98
Maria Eugénia Marques de Sousa	18924/97
Mário Neves Craveiro	20126/98
Marthas & C ^a , Lda.	8503/97
Matias & Cruz - Soc. Invest. Imobiliários, Lda.	17436/98
Miximiano Pedro Dias	32882/98
Moisés Pereira Ribeiro	28203/98
Oscar da Cunha Dias	10925/98
Paula Cristina Sousa Patrício	21491/98
Rafael das Neves Baptista	22967/98
Rosalina de Jesus Marques	20339/98
Rui Manuel Costa da Silva	22940/98

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

António de Oliveira Rodrigues	27997/98
António Manuel Ferreira dos Santos	3575/98
Duas Águas - Construção Imobiliária, Lda.	24316/98
Fernando José Nunes Duarte	28180/98
Joaõ Manuel Martins Fernandes e Outro	13915/98
Lidia Maria Freitas Romeiro Pereira	29494/98
Maria Isabel Neves Ferreira Canelas	25177/98
Nova 4 - Promoção Imobiliária, Lda.	26084/98
Nova 4 - Promoção Imobiliária, Lda.	26085/98
Nova 4 - Promoção Imobiliária, Lda.	26086/98
PDO - Progresso Desenvolvim. Olivais	22770/98
Ramiro dos Reis Amado Antunes	29727/98

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adalberto Manuel Rodrigues Mota Couceiro	8780/98
Alvaro Adelino Bras Couceiro	28150/98
Ana Margarida Rodrigues Costa Peixoto	29466/98
António Almeida & Jesus Branco, Lda.	3572/98
António Baltazar	26382/98
António da Silva Melo	5878/98
António José Cardoso Salgueiro	17882/98
António José Oliveira	46573/97
António Simões Almeida	1789/98
Carlos Manuel da Cunha Coutinho	15551/98
Carlos Manuel Salgado Morais	24040/98
Cunha & Abecassis - Desenvolvimento Urbano, Lda.	26299/98
Energicentro	35313/98
Energicentro	35315/98
Energicentro	35316/98
Energicentro	35319/98
Energicentro	35322/98
Energicentro	35383/98
Euronacional - Sociedade de mediação Imobiliária, Lda.	20346/98
Fernando Lopes Simões Miguel	2439/80
Fernando Nuno Mira Calado da Graça	28965/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36517/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36522/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36527/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36530/98

Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36535/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36540/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36545/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36546/98
Iberfer - Equipamentos e Construções Técnicas	36547/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36568/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36578/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36580/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36582/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36585/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36588/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36598/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36600/98
Insegal - Inst. Serv. Energéticos Portugal, S.A.	36604/98
Isabel Margarida Silva Santos	33752/98
Isabel Maria Alves Ferreira	29865/98
João Carlos Simões Miguel	5126/98
João Pedro Parente Santos Ferreira	33478/98
João Ribeiro Simões	34937/98
Joaquim Almeida da Silva	43295/96
Joaquim Augusto Pereira Diniz Vieira	44580/97
Joaquim da Costa	25986/98
José Alberto Cunha Ferreira	12616/98
José Alberto Venâncio Machado	28713/98
José Carlos Melo de Carvalho	33464/98
José de Oliveira Simões	15183/98
José Manuel de Oliveira	34444/98
José Manuel Pereira dos Santos	10315/98
Luis Alberto Valente de Sousa Nobre	11020/81
Luis Manuel Durão Dinis dos Santos	11500/98
Luis Teixeira Simões	32876/98
Manuel Nunes	28539/98
Maria de Lurdes Marques Neves	9542/98
Maria do Céu Branquinho Ferreira Pascoal	11904/98
Maria Isabel Castanheira Alves Cortez	28914/98
Maria Isabel Lopes Rosinha Marques	30667/98
Maria Manuela Correia Simões	30888/98
Mário Rui Ferreira Mauricio Simões	12299/98
Olivais Futebol Clube	37472/96
Olivia Pimentel das Neves Fernandes	31064/98
Pedro Osvaldo Sampaio Lourenço	34059/98
Pedro Osvaldo Sampaio Lourenço	34070/98
Rosa Simões Abreu Balteiro	26081/98
Silvina Saldanha Retoz Galvão Alvoeiro	2874/98
Silvino Figueiredo da Cunha	30153/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ana de Jesus Borges de Almeida	13868/98
Ches Consorches	37645/98
Diamantino Marques Lopes	15487/98
Henrique Reis Pascoal	40971/97
Laburcol - Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda.	37311/97
Laburcol - Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda.	40316/97
Laburcol - Soc. Empreendimentos Urbanist., Lda.	40384/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	31426/98
José Lopes Esteves	37927/98
Manuel Maia Ramos	37741/98

Despacho mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

João Victor Estrela	845/98
Maria da Glória Lopes Ferreira	28552/98
Urbana Augusta Patrício Duarte	36186/98
Virginia de Sousa Carneiro	839/98

Despacho mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ethel Mary Giddy Telles Grillo	2378/92
Filipe Manuel dos Santos Pires	38749/91

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Simões de Oliveira	36404/92
Antonino Pinto Henriques Frias	16994/98
António Augusto Ferreira de Figueiredo	777/83
António de Almeida Cheganças Branco	13020/95
António Inácio Nunes	15403/97
António Manuel Rodrigues dos Santos	38726/97
Centro Desporto, Cultura e Recreio dos CTT	9524/98
Civilurb - Construção Civil, Lda.	3257/97
Eduarda Guilhermina da Silva Raposo Pires	21457/98
Elisa Maria Miranda Botelho Teixeira	32170/95
Ferreira Morais & Morais, Lda.	12091/97
Frutas Fernando Alves, Lda.	25641/98
Graça Maria Costa Fernandes	31863/98
Isabel Maria Emídio Forte Thompson	44576/96
Isabel Maria Rodrigues Santos Cruz	14467/98
Joaquim Correia	29732/98
Joaquim Manuel Alves	10580/98
José Alves de Matos	1265/76
José Augusto Simões Gonçalves	12511/90
José Diamantino de Oliveira Martins	6799/98
José Ladeiro Castro Dinis	35130/98
José Luis Paiva Pereira	40959/97
Lusinvest, Administração de Propriedades, Lda.	45194/97
Manuel Leal Barreto	15790/96
Maria Adélia Oliveira Silva Paulino	34535/97
Maria Conceição Medeiros Marques	42367/97
Maria Helena Santiago Fernandes	34273/98
Maria José da Silva Santos Acácio	2601/97
Maria Lurdes Castro Lopes Duarte Pedro	22014/95
Maria Olga Cunha Tavares	1119/98
Maria Olivia Caetano Silva Ferreira Lamas	30479/98
Polícia de Segurança Pública	31914/98
Regina Célia Marques de Abreu	23243/97
Vitobra - Construção Civil, Lda.	27995/98

Despacho mandando proceder a audiência prévia nos termos das informações técnicas dos serviços:

Diocese de Coimbra	23278/98.
--------------------	-----------

E sendo treze horas e quarenta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.